

**ARIQUEMES**

# Governo de Rondônia realiza a entrega do Teatro Belas Artes

Foto: Anderson Flores/Secom/Divulgação



Com 3.500 metros quadrados de área construída, o espaço possui capacidade para 542 pessoas

(Da Redação) O governo de Rondônia entregou, na terça-feira (25), o Teatro Belas Artes Ariquemes. O espaço recebeu aporte de R\$ 11 milhões, sendo um marco para a cultura no Vale do Jamari, oferecendo infraestrutura moderna para espetáculos, eventos artísticos e educativos. Com 3.500 metros quadrados de área construída, o teatro possui capacidade para 542 pessoas, estacionamento com 55 vagas e tecnologia de ponta em sonoplastia e luminotécnica.

A titular da Secretaria Estadual da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (Seas), Luana Rocha, comentou sobre o investimento cultural para a inclusão social e o fortale-

cimento da identidade regional. “A cultura tem um papel fundamental na formação da cidadania e no desenvolvimento social. Esse teatro será um local de oportunidades para crianças, jovens e adultos se conectarem com a arte e a cultura, promovendo inclusão

e fortalecimento dos laços comunitários”. O presidente da Fundação Cultural de Rondônia (Funcer), Leonildo Nery, destacou o impacto do espaço na valorização da produção cultural local. “O Teatro Belas Artes Ariquemes é mais do que um pré-

dio, é um símbolo do reconhecimento e do incentivo aos nossos artistas. Esse investimento mostra o engajamento do governo com a arte, que tem o poder de transformar vidas e fortalecer nossa identidade cultural”. Com informações da Secom.

**CACOAL**

## HRC inicia serviço de cirurgia geral pediátrica

(Da Redação) Para contribuir com o atendimento e realização de cirurgias na especialidade de pediatria nas regiões do café, central, vale do guaporé, zona da mata e cone sul, o Hospital Regional de Cacoal (HRC) passou a oferecer o serviço de cirurgia geral pediátrica, ampliando o serviço em saúde. A primeira operação foi realizada na sexta-feira (21).

A primeira cirurgia geral pediátrica realizada na unidade

foi um procedimento para apendicite. Além disso, o HRC atende os 34 municípios da macrorregião II. O titular da Secretaria Estadual da Saúde (Sesau), Jefferson Rocha, afirmou que, além de garantir um atendimento de qualidade, a gestão procura ampliar o acesso da população. “Nosso intuito é reduzir o deslocamento dos pacientes para a capital”, frisou.

O hospital oferece serviços especializados em pediatria,

como consultas em alergia, imunologia pediátrica, hebiatria (atendimento ao adolescente), dermatologia, ortopedia, neurologia, cardiologia, pediatria de alto risco, doenças raras e puericultura. A unidade conta, também, com uma UTI pediátrica de sete leitos e uma clínica pediátrica com 29 leitos.

Em 2024, a UTI pediátrica passou por reformas promovidas pela Sesau, em parceria com a Secretaria Estadual de Obras

e Serviços Públicos (Seosp). Nela, foram realizadas troca de piso, pintura, revisão da parte hidráulica e elétrica, restauração de portas e revitalização das instalações sanitárias.

O diretor adjunto da Sesau, Jonathan Souza, disse que as contratações de médicos pediatras permitirão atender toda a demanda. “A população terá mais acesso a cirurgias, tanto eletivas quanto emergenciais”, admitiu. Com informações da Secom.

**Convocação para Assembleia Geral Extraordinária**

É com grande satisfação que convoco todos os condôminos do Condomínio Residencial Burle Marx para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme os termos da Convenção do Condomínio e da legislação vigente. A sua presença é fundamental para discutirmos e deliberarmos sobre assuntos de interesse coletivo. A Assembleia será online, no dia 15/04/2025, às 17:30hs a primeira chamada, ou às 18:00hs em segunda chamada independente de quórum, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- Instalação de novos reservatórios de água quente com o sistema de aquecimento solar;
- Reestruturação no controle de acesso ao condomínio com sistema de reconhecimento facial.

Segue link: <https://meet.google.com/ocj-svse-oup>

Contamos com a presença de todos.

Jl-Paraná, 27 de março de 2025.

CHRISTIAN FERNANDES RABELO  
Assinado de forma digital por CHRISTIAN FERNANDES RABELO  
Dados: 2025.03.27 14:16:53 -04'00'  
Sindico

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2025**

Processo Administrativo nº 358/2025  
Participação Exclusiva ME/EPP/MEI  
**Orgão:** Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; **Objeto:** Aquisição de utensílios/eletrodomésticos para a cozinha do Hospital Municipal; **Valor estimado:** R\$ 38.732,84 (trinta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos); **Data da sessão:** 09/04/2025 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização do certame:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); **Do edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail [cpl@novabrasilandia.ro.gov.br](mailto:cpl@novabrasilandia.ro.gov.br).

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 27/03/2025.

**Vagner Roberto Pereira de Souza**  
Pregoeiro – Port. 20/GP/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025**  
PROCESSO Nº 339/SEMECEL/2025

**EXCLUSIVA PARA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E, COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS ME, EPP, SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa SEGES/ME nº 76/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Lei Compl. Municipal nº 80/GAB/2021, Decreto Municipal nº 1172/GAB/2024, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Dispensa**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de preço **GLOBAL**, que tem por objeto **Contratar empresa para a prestação dos serviços de Sonorização para o evento dos JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA – fase municipal JOER 2025**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Costa Marques/RO, no valor estimado de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**Da sessão de abertura:**  
**Abertura da sessão será dia 02/04/2025 às 09:30hs**  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

**LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
A cópia do Edital da Dispensa Eletrônica e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site <https://transparencia.costamarques.ro.gov.br>, do portal onde será realizado a licitação [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do e-mail [cplcostamarques@outlook.com](mailto:cplcostamarques@outlook.com), e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 27 de março de 2025.

**José Arriates Neto**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Dec. 22/GAB/2025  
Agente de Contratação  
Dec. 1234/GAB/2024

### PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Razão Social: **B N A CONSTRUTORA, TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ/CPF: 31.723.451/0001-80, Localização: Rodovia BR-364, KM 06, Lote 88 REM, GB Pyrineos, Área Rural, CEP: 76.914-899, Ji-Paraná – RO, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/02/2025, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de escritório de Transporte rodoviário de carga.

### AVISO DE LEILÃO PÚBLICO

#### LEILÃO - EDITAL Nº 1/2025/PÁTIO-RO

A Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia - SPRF/RO, através do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos (EGVRs), torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais, que no local, data e horário indicados no **EDITAL Nº 1/2025/PÁTIO-RO** e **ANEXO I**, disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://www.lancevip.com.br> ; <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/leiloes-prf/rondonia/ro-edital-leilao-no-001-2025> ; será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO**, do tipo maior lance, para venda de VEÍCULOS DE TERCEIROS, classificados como conservados (destinados à circulação) e sucatas aproveitáveis com motor inservível; retidos, recolhidos, abandonados e/ou removidos a qualquer título, que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios administrados pela SPRF/RO.

**Contato da Leiloeira:** (69) 99900-9299

**Contato Gestão Veículos Recolhidos:** (69) 3211-7815



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0000181.07.01.2025.

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um barracão pré-moldado, para atender as necessidades deste município. No valor de R\$ 495.633,330 (quatrocentos e noventa e cinco mil seiscientos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 14/04/2025 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília).** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônico [cpl@santaluzia.ro.gov.br](mailto:cpl@santaluzia.ro.gov.br) e no **Fone – 69 3434 2580.**

Santa Luzia D Oeste – RO, 27 de março de 2025.

**EDONIAS PIRES PEREIRA**  
Secretário SMCL



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE

#### Aviso de Licitação – PE 17/2.025. PROCESSO Nº: 0000203.10.01-2025

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **AQUI-SIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO HVAC**, que atenderá as dependências do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Maria Verly Pinheiro, conforme proposta nº 118111613000120002/2020, emenda nº 92240005/30960001. No Valor total de R\$ 367.727,45 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). Abertura da Sessão – 15/04/2025 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônico [cpl@santaluzia.ro.gov.br](mailto:cpl@santaluzia.ro.gov.br) e no **Fone – 69 3434 2580.**

Santa Luzia D Oeste – RO, 27 de março de 2025.

**EDONIAS PIRES PEREIRA**  
Secretário SMCL



### ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 1902, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Delega Competência aos Secretários Municipais.

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 45, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam delegadas, aos Secretários Municipais, as atribuições abaixo especificadas, sem a eliminação das já previstas na Legislação Municipal:

#### I - Ao Secretário Municipal de Administração e Fazenda:

a) O acompanhamento dos Processos Licitatórios, a definição sobre os recursos apresentados contra decisões da Comissão; a adjudicação de compras de materiais ou serviços decorrentes de processos licitatórios relacionados às atividades de todas as Secretarias, e a assinatura dos contratos juntamente com o Secretário de cada área.

b) A ordenação de todas as despesas relacionadas à Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, dentro dos limites orçamentários e financeiros.

c) A resolução dos requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidas.

d) À exceção das portarias de nomeação e demissão, a expedição de todos os demais atos referentes à situação funcional dos Servidores, exemplificativamente: Portarias alterando padrão de vencimentos; Portarias de férias; Portarias nomeando comissões em geral; Portarias concedendo anuênios e classes; Portarias concedendo e cancelando adicionais de insalubridade, risco de vida, periculosidade; Termo de homologação e portarias de estabilidade após conclusão do Estágio Probatório; Portarias de afastamentos por licenças; Portarias de cedências; Portarias de dispensa de registro do ponto de efetivos quando investidos em FG's; Editais.- Fazer publicar os atos oficiais; Portaria de concessão de pensão; Portaria de redução de carga horária; Portaria de readaptação de função/cargo; Portaria de advertência e suspensão; Portaria de transposição de cargo.

e) A autorização de estágio curricular, sem ônus para o Município, no âmbito da sua Secretaria.

f) A assinatura de empenhos referentes a folha de pagamento, rescisões e outros relacionados à Secretaria Municipal da Administração;

g) A assinatura de Contratos referentes a contratações por tempo determinado para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

h) A homologação das incorporações para fins de aposentadoria dos servidores públicos municipais.

i) A arrecadação dos tributos municipais, dos preços públicos e demais receitas municipais.

j) A aplicação de multas previstas em Lei e sua revogação quando impostas irregularmente.

k) A resolução de requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidas, na área de abrangência da Secretaria.

l) O julgamento das Prestações de Contas dos Adiantamentos e a recepção das Prestações de Contas de Adiantamentos e Diárias para viagens.

m) O encaminhamento aos órgãos competentes dos planos de aplicação e das prestações de contas exigidas em Lei.

n) A autorização de pagamento de todas as despesas relacionadas às Secretarias Municipais.

#### II - Ao Secretário Municipal das Obras Públicas:

II - Ao Secretário Municipal de Obras Públicas:

a) A aprovação de projetos de edificações e de planos de loteamento, arruamentos e zoneamento urbano ou para fins urbanos.

b) A decisão sobre requerimentos ou representações que lhe forem dirigidas.

c) A aplicação das multas previstas em Lei, bem como relevá-las, quando impostas irregularmente, nos assuntos pertinentes à Secretaria.

d) O ordenamento das despesas atinentes à Secretaria Municipal das Obras Públicas, dentro das previsões orçamentárias e disponibilidade financeira. A autorização de estágio curricular, sem ônus para o Município, no âmbito da sua Secretaria.

f) A prática dos atos necessários e a assinatura da documentação pertinente à frota de veículos municipais, junto aos órgãos de trânsito competentes e/ou Centro de Registro de Veículos Automotores.

#### III - Aos Secretários Municipais de Educação; de Esportes e Cultura; de Saúde; de Meio Ambiente; de Planejamento; de Agricultura e Assistência Social

a) A ordenação de todas as despesas decorrentes das atividades da respectiva Secretaria, dentro da previsão orçamentária e financeira.

b) A assinatura, junto com o Secretário Municipal da Administração, dos contratos de aquisição de bens ou serviços nos assuntos atinentes à cada Secretaria.

c) A autorização de estágio curricular, sem ônus para o Município, no âmbito de suas Secretarias.

#### IV - Ao Secretário de Gabinete do Prefeito:

a) A assinatura das Requisições de Materiais e Serviços do Gabinete do Prefeito.

b) O ordenamento das Despesas do Orçamento, relacionadas ao Gabinete do Prefeito.

c) O visto nas Prestações de Contas dos serviços vinculados ao Gabinete do Prefeito.

d) A autorização de estágio curricular, sem ônus para o Município, no âmbito do Gabinete do

Art. 2.º Entendendo oportuno, o Prefeito Municipal avocará à si qualquer dos assuntos delegados, em especial, o acompanhamento dos Processos Licitatórios.

Art. 3.º A responsabilidade administrativa dos atos praticados pela Delegação de Competência prevista neste Decreto, passa a ser exclusivamente dos Secretários Municipais, podendo o Prefeito Municipal, ao cientificar-se de irregularidades, tomar as medidas administrativas necessárias.

Art. 4.º Os Secretários Municipais ficam autorizados a expedir Instruções Normativas, no âmbito de suas Secretarias, objetivando normatizar procedimentos de suas competências e que possam envolver o público externo, no sentido de atender demandas de suas Divisões e/ou Setores.

§ 1.º Quando a normatização atingir, única e exclusivamente, os funcionários da Secretaria, o procedimento será editado através de Ordens de Serviços.

§ 2.º As Instruções Normativas e as Ordens de Serviços que cada Secretaria expedir, devem ser numeradas, em cada uma delas, em ordem sequencial, ano a ano, seguido da indicação do exercício.

§ 3.º As Instruções Normativas, por atenderem demandas externas, devem ser publicadas/disponibilizadas no endereço eletrônico do Município.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de março de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Empresa: **FEDERAÇÃO DE JUDO DE RONDONIA - FJR** Folha: 0001  
 C.N.P.J.: 03.296.934/0001-00 Número livro: 0021  
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2024	2023
<b>ATIVO</b>	31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	51.870,69D	144.739,32D
ATIVO CIRCULANTE	5.796,12D	98.664,75D
DISPONÍVEL	5.796,12D	98.664,75D
CADIA	5.796,12D	98.664,75D
Caixa	5.796,12D	98.664,75D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	46.074,57D	46.074,57D
<b>IMOBILIZADO</b>	46.074,57D	46.074,57D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.577,04D	9.577,04D
Móveis e Utensílios	12.808,00D	12.808,00D
(-) Deprec Acum Móveis e Utensílios	3.230,96C	3.230,96C
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	15.255,51D	15.255,51D
Equipamentos Esportivos	61.169,98D	61.169,98D
(-) Deprec Acum Equip Esportivos	45.914,47C	45.914,47C
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21.242,02D	21.242,02D
Equipamentos de Informática e Audiovisuais	23.889,00D	23.889,00D
(-) Deprec Acum Equip de Inform/Audiovisuais	2.646,98C	2.646,98C
<b>PASSIVO</b>	51.870,69C	144.739,32C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	6.244,00C	96.244,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	90.000,00C
EMPRÉSTIMOS	0,00	90.000,00C
Empréstimos de Terceiros	0,00	90.000,00C
CONTAS A PAGAR	6.244,00C	6.244,00C
CONTAS A PAGAR	6.244,00C	6.244,00C
SESI - Serviço Social da Indústria	6.244,00C	6.244,00C
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	45.626,69C	48.495,32C
SUPERAVITS OU DEFICITS	45.626,69C	48.495,32C
SUPERAVITS OU DEFICITS	45.626,69C	48.495,32C
Superavits ou Deficits Acumulados	45.626,69C	48.495,32C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

PORTO VELHO, 31 de Dezembro de 2024

FEDERAÇÃO DE JUDO DE RONDONIA  
 F.J.R.: 03296934000100

ANTONIO CARLOS TENORIO  
 PRESIDENTE  
 CPF: 326.960.862-49

ANTONIO CESAR LOURENÇO  
 28616871268

ANTONIO CESAR LOURENÇO  
 Reg. no CRC - RO nº 003514/O-0  
 CPF: 286.168.712-68 - Contador

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

A ISMILDA RODRIGUES, com sede na LINHA 106, KM 03, LOTE 252, GLEBA 02, PA BOM PRINCÍPIO, ZONA RURAL, SERINGUEIRAS/RO, devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 602.266.502-78, Inscrição Estadual nº00000001661345, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 08/08/2024, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL DE IRRIGAÇÃO DE CAFÉ, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11°48'08.95"S 62°58'03.30"O, cuja água será utilizada na atividade IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ.

SERINGUEIRAS/RO, 27 de março de 2025.

**ISMILDA RODRIGUES  
 PROPRIETÁRIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**  
 Estado do Rondônia  
 Exercício: 2025

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.3/2023, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS (ALMOXARIFADO).. decorrente de Dispensa nº 4/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS e a ROSINEI APARECIDA DE OLIVIERA portador do CPF sob nº. 497.761.772-04.termínio 07/03/2025, aditivam o contrato na importância de R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais) As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Castanheiras 27 de março de 2025.

**PREFEITO MUNICIPAL**

Empresa: **FEDERAÇÃO DE JUDO DE RONDONIA - FJR** Folha: 0001  
 C.N.P.J.: 03.296.934/0001-00 Número livro: 0021

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

Descrição	2024	2023
<b>Receita Operacional</b>	160.515,00	217.501,00
Filiação/Seletivo/Campeon/Torneio/Anuidad	160.515,00	217.501,00
<b>Receita Líquida</b>	160.515,00	217.501,00
<b>Lucro Bruto</b>	160.515,00	217.501,00
<b>Despesas Operacionais</b>	(149.117,30)	(133.170,76)
<b>Despesas Gerenciais e Administrativas</b>	(149.117,30)	(133.170,76)
Ajuda de Custo p/ Atletas/Técnicos	(10.987,00)	0,00
Eventos/Campeonatos/Arbitragem	(117.253,25)	(78.476,50)
Correios/Xerox/Encadern/Certif Digital/Plastificação	(141,55)	0,00
Alimentação/Lanches/Refeição	0,00	(416,26)
Troféus/Medalhas/Gravações/Brindes/Adesivos	(187,50)	(1.890,00)
Revistas/Periodicos/Assinaturas/Jornais	(350,00)	(700,00)
Fretes/Encomendas Transporte	(5.411,00)	(306,00)
Viagens/Hospedag/Representações	(2.787,00)	(1.282,00)
Transporte Urbano/Taxi/MotoTaxi/Lotações/Locação de Ônibus/Van	0,00	(34.000,00)
Aluguel de Barracão p/Deposito de Mat Esportivos e Afins	(12.000,00)	(16.100,00)
<b>Despesas c/ Veículos</b>	(3.995,07)	(1.673,22)
Veículos Combustíveis e Lubrificantes	(3.995,07)	(1.673,22)
<b>Despesas Tributárias/Impostos e Taxas</b>	(239,91)	0,00
Licença de Funcionamento	(239,91)	0,00
<b>Resultado Financeiro</b>	(10.031,35)	(5.750,71)
Juros Pagos	(10.031,35)	(5.750,71)
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	(2.868,63)	76.906,31
<b>Deficit do Exercício</b>	(2.868,63)	76.906,31

PORTO VELHO, 31 de Dezembro de 2024

FEDERAÇÃO DE JUDO DE RONDONIA  
 F.J.R.: 03296934000100

ANTONIO CARLOS TENORIO  
 PRESIDENTE  
 CPF: 326.960.862-49

ANTONIO CESAR LOURENÇO  
 28616871268

ANTONIO CESAR LOURENÇO  
 Reg. no CRC - RO nº 003514/O-0  
 CPF: 286.168.712-68 - Contador

**ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE ALVORADA D'OESTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; Tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 392.02.01-2025/GABINETE/CARONA, referente à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/CMAP/2024/DISPENSA ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.01.01-2024 – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL É INTERNACIONAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, para atender ao Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada d'Oeste/RO, constatadas a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa CARMAGA & LIMA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.436.644/0001-56, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 2202, Bairro: Setor 01 – Monte Negro/RO, o valor aderido da ata fica em - 0,2% (menos zero virgula dois por cento), especialmente nas disposições do Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer da Procuradoria e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 92 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

**RESOLVE:**

**1. Ratificar e Homologar** o resultado do Julgamento do Processo Licitatório CARONA Nº 006/2025, realizado pela Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO.

A presente Homologação será publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-AROM, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE - Estado de Rondônia, em 27 de março de 2025.

**JAIR LUIZ**  
 Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDONIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**  
**PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 195/2025  
 b) Licitação Nº : 3/2025  
 c) Modalidade : Pregão  
 d) Data Homologação : 27/03/2025  
 e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE NOBREAKS E SERVIDORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA  
 CNPJ/CPF: 28.055.727/0001-95

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	O Servidor HPE DL360 4410Y inclui 32GB de memória e dois discos rígidos de 1.2TB cada, Enable Product Habilitado SKU P52499 B21_0083 Form Factor 1U Modelo DL360 4410Y 32GB 2x1.2TB HD, Processador 1x P	1	RS 28.500,0000	RS 28.500,0000

Valor Total Homologado - RS 28.500,00

Castanheiras-RO, 27 de março de 2025.

CICERO APARECIDO GODOI  
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDONIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**  
**PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 230/2025  
 b) Licitação Nº : 42/2025  
 c) Modalidade : Inexigibilidade  
 d) Data Homologação : 27/03/2025  
 e) Objeto Homologado : Contratação de empresa (pessoa jurídica) que atuem na prestação de serviços no âmbito de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, para realização de estudo de extinção do RPPS e estudo de vinculação de receitas (RRF e previsão de contribuição patronal sobre a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do IPC)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ANDERSON DA S.R. COELHO-COSULTORIA E ACESSORIA-ME  
 CNPJ/CPF: 09.517.901/0001-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE ATUAM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE EXTINÇÃO DO RPPS E ESTUDO DE VINCULAÇÃO	1	RS 35.000,00	RS 35.000,00

Valor Total Homologado - RS 35.000,00

Castanheiras-RO, 27 de março de 2025.

CICERO APARECIDO GODOI  
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 005/2025**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2025.

Typo: MENOR VALOR GLOBAL (LOTE ÚNICO – PEÇAS E SERVIÇOS).

Processo Administrativo nº 3366/2024.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), com eventuais aquisições e substituições de peças, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Valor estimado: R\$ 392.554,28 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos). Data de abertura: 14/04/2025, às 9h (horário de Brasília/DF).

O edital encontra-se à disposição nos sites: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Informações complementares: *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: [dcl@ouropretodoeste.ro.gov.br](mailto:dcl@ouropretodoeste.ro.gov.br) ou no Departamento de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de março de 2025.

Rondnele Souza da Silva  
 Pregoeiro Substituto – Decreto nº 13.714/2024



ESTADO DE RONDONIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**  
**PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 195/2025  
 b) Licitação Nº : 3/2025  
 c) Modalidade : Pregão  
 d) Data Homologação : 27/03/2025  
 e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE NOBREAKS E SERVIDORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JOSE ALEXANDRE RODRIGUES LENZI 01847008259  
 CNPJ/CPF: 27.714.011/0001-90

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	NOBREAKS SENOIDAIS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRICÃO DAS CARACTERÍSTICAS: » NOBREAK TECNOLÓGIA LINE INTERACTIVE SENOIDAL » NOBREAK MICROCONTROLADO ARM CORTEX-M4 DE ALTA PERFORMANCE (TECNOLOGIA R	NHS	1	RS 5.825,0000	RS 5.825,0000

Valor Total Homologado - RS 5.825,00

Castanheiras-RO, 27 de março de 2025.

CICERO APARECIDO GODOI  
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
 PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/PMBNO/2025  
 PROCESSO Nº 99/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
 CONTRATADA: D. GONCALVES PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

DO OBJETO  
 O objeto do presente Contrato é:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>CUIDADOR SOCIAL 24X72 horas - para prestação de serviços na Casa de Acolhimento da Criança em Trânsito. ATRIBUIÇÃO: Cuidar e orientar as crianças e adolescentes no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consegue fazer de forma autônoma: Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; Auxiliar na locomoção; caso necessário; Comunicar à equipe sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas, ficar de prontidão para executar, quando solicitado, as funções de aquecer e oferecer o lanche, realizar higiene bucal, acompanhar para o uso do sanitário, realizar a sua higiene íntima, troca de vestuário e/ou fraldas e auxiliar na administração de medicamentos via oral, salvo nas hipóteses em que tal atividade seja privativa de enfermeiro, de acordo com a regulamentação expedida pelos órgãos competentes; Utilizar materiais de proteção de consumo diário descartável (luvas, entre outros) para os procedimentos e</p>	HORA	2.592,00	RS 27,50	RS 71.280,00



Este documento foi assinado digitalmente por CLODDALDO ALVES PEDROSO (CPF: 018.425.195) em 27/03/2025 - 09:43, e pode ser validado pelo QR Code ao lado.

Ata nº 005/2025. <https://www.licitanet.com.br> Acesso em: 27/03/2025. Documento Autenticado (PPAD). Folha 1 de 3.

desprezados. Quanto Preco Unitário Preço Total Hora após o uso, conforme conhecimentos técnicos previstos para a ocupação; Utilizar os equipamentos e utensílios habitualmente usados pela, criança ou adolescente para alimentação e higiene, bem como realizar sua higienização, conforme conhecimentos técnicos previstos para a ocupação; Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa/idoso, criança e adolescente, socioeducativa. Desenvolver atividades e de convivência e socialização visando a atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social de usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações inter-generacionais; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade.

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 99/2025.

DO VALOR  
 O valor desta contratação é de **R\$ 71.280,00 (setenta e um mil e duzentos e oitenta reais)**, que corresponde a uma estimativa de **2.592 (duas mil e quinhentas e noventa e duas)** horas de serviço prestado (quantidade essa que compreende a **aproximadamente 9 (nove) meses** de serviços prestados), conforme consta no chamamento público nº 01/2025, Processo Administrativo nº 99/2025.

DO PAGAMENTO  
 Os serviços serão pagos mensalmente, de acordo com a quantidade de horas executadas por cada mês, através de relatório emitido pelo contratado, devidamente aprovado e assinado pela Secretária e assível e emissão de Nota Fiscal.



Ata nº 005/2025. <https://www.licitanet.com.br> Acesso em: 27/03/2025. Documento Autenticado (PPAD). Folha 2 de 3.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA  
 Os recursos financeiros para pagamento das despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária vinculada às secretarias demandantes deste chamamento.

Órgão	02.	Podder executivo
Unidade Orçamentária	02.005.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Prog. Trabalho	08.243.0007.1.034.	Programa Piso de Proteção de Media ou Alta Complexidade - FEAS
Elemento Desp.	3.3.9.0.39.00.00.	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Desdobramento	99.99	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso	16610000	Transferências Fundos Estaduais - Assistência Social

DA VIGÊNCIA  
 O prazo de vigência do presente contrato é de 09 (nove) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, podendo ser alterado nos termos estabelecido na Lei 14.133/2021, mediante termo aditivo.

RATIFICAÇÃO  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 18/2025/PMBNO/RO anexo ao Processo Administrativo nº 99/2025.

DO FORO  
 As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 27 de março de 2025.

CLODDALDO ALVES PEDROSO  
 PREFEITO